INDICAÇÃO Nº 384/2026

Indica ao Prefeito a implementação da Prestação de Contas Quadrimestral da Secretaria de Educação.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que realize um estudo visando a implementação de uma prestação de contas quadrimestral por parte da Secretaria de Educação. Essa medida visa promover maior transparência e responsabilidade na gestão educacional, além de permitir um espaço de diálogo e avaliação contínua das políticas públicas na área.

J U S T I F I C A T I V A

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de qualquer município. No entanto, a falta de visibilidade sobre as ações e resultados da Secretaria de Educação pode comprometer a efetividade das políticas implementadas.

A realização de uma prestação de contas quadrimestral proporcionará:

1. Transparência: Os cidadãos terão acesso regular e detalhado sobre as atividades, projetos e investimentos realizados na educação, permitindo uma avaliação crítica e fundamentada.

2. Participação Cidadã: A presença da Secretaria na Câmara Municipal possibilitará um espaço para que os vereadores e a população possam fazer questionamentos, contribuir com sugestões e participar ativamente do processo educativo.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/59DF-04C3-F130-C89A e informe o código 59DF-04C3-F130-C89A

3. Melhoria Contínua: A análise periódica das ações permitirá identificar pontos fortes e fracos na gestão educacional, possibilitando ajustes e inovações que atendam melhor às necessidades da comunidade escolar.

4. Responsabilidade e Prestação de Contas: A medida reforça o compromisso da administração pública com a responsabilidade fiscal e a prestação de contas, fundamentais para a construção de uma gestão mais eficiente e participativa.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2026.

Bosco Foz

Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/59DF-04C3-F130-C89A e informe o código 59DF-04C3-F130-C89A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 59DF-04C3-F130-C89A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 09/02/2026 08:42:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/59DF-04C3-F130-C89A